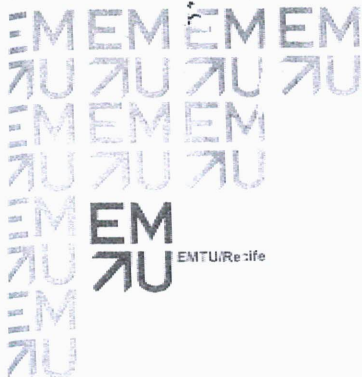




PORTARIA Nº 067/2004

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife,

CONSIDERANDO, os termos da Comunicação Interna – CI CAPC nº 002/04, datada de 09 de junho de 2004, subscrita pelo Presidente da Comissão de Avaliação da Planilha de Custos, instituída pela Portaria nº 060/2004, 11 de maio de 2004;

CONSIDERANDO os termos da Ata da reunião da referida Comissão, realizada no dia 02 de junho de 2004 e documentos anexos;

RESOLVE

I – Reeditar a Portaria nº 060/2004, de 11 de maio de 2004, para reconduzir todos os membros da Comissão de Avaliação da Planilha de Custos do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR;

II – Estabelecer que a mencionada comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período;

IV – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

V – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de junho de 2004

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar

